

### EDITAL Nº 484/2024–UNESPAR

Considerando os artigos 37 e 41 da Lei nº 6174 de 16/11/1970;

Considerando os Decretos nº 4428 de 15/12/2023 e Nº 8113 de 29/11/2024, que divulgaram os dias de feriados, recesso e pontos facultativos para os anos de 2024 e 2025,

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.283, publicado no Diário Oficial nº 11.806 de 12/12/2024, pelo qual o Governador do Estado do Paraná nomeia, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, os candidatos relacionados em seu Anexo, **RESOLVE**,

#### TORNAR PÚBLICO:

1. A convocação dos(as) candidatos(as) Docentes nomeados pelo Decreto supracitado, para os procedimentos de **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para análise e habilitação para **POSSE** e **ENTRADA EM EXERCÍCIO**, no referido cargo, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS
13301	ADRIANE ELISA GLASSER	APUCARANA
12450	ANA PAULA GUIMARAES	APUCARANA
13003	ANA PAULA ZANIM	APUCARANA
12810	ANNA FLÁVIA MAGNONI VIEIRA	APUCARANA
13296	AUGUSTO MORETTI DE BARROS	APUCARANA
12207	DIEGO PREZZI SANTOS	APUCARANA
12768	FELIPE GOMES DO NASCIMENTO	APUCARANA
13790	JULIANA HORTELÃ PEDRONE VALÉRIO	APUCARANA
13241	LAILLA MILAINNY SIQUEIRA BINE	APUCARANA
12311	LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES	APUCARANA
12645	MAGNO ROGÉRIO GOMES	APUCARANA
13499	MARIA GABRIELA MONTEIRO	APUCARANA
12473	MARIANA TOMAZIN	APUCARANA
13497	MARTA APARECIDA BROIETTI HENRIQUE	APUCARANA

13465	NICOLLAS MOCELIN SDROIEVSKI	APUCARANA
13476	PAULO ROGÉRIO DE SOUZA	APUCARANA
12749	TAISSA VIEIRA LOZANO BURCI	APUCARANA
13115	TATIANE HENRIQUE SOUSA MACHADO	APUCARANA
14035	ANA KARINE BRAGGIO FRANZ	CAMPO MOURÃO
13300	CLAUDIA REGINA NICHNIG	CAMPO MOURÃO
13608	JANAÍNA GABRIELLE MOREIRA CAMPOS DA CUNHA AMARANTE	CAMPO MOURÃO
13320	JHEINE OLIVEIRA BESSA FRANCO	CAMPO MOURÃO
12515	LARISSA DONATO	CAMPO MOURÃO
12939	MAYRA STEVANATO	CAMPO MOURÃO
13329	MONICA APARECIDA BORTOLOTTI	CAMPO MOURÃO
12849	PAULO CESAR GOMES BEZERRA	CAMPO MOURÃO
12496	RAFAEL AFONSO GONÇALVES	CAMPO MOURÃO
12640	RAFAEL FREIRE DE PAULA	CAMPO MOURÃO
12607	ANDRE LUIZ RIGATTI	CURITIBA I
13202	DANIELLY DE SOUZA DA SILVA	CURITIBA I
13098	JOEZER DE SOUZA MENDONÇA	CURITIBA I
12493	MARCO ANTÔNIO CRISPIM MACHADO	CURITIBA I
12766	MARIO EUGENIO SARETTA POGLIA	CURITIBA I
13372	RICARDO DE OLIVEIRA THOMASI	CURITIBA I
12732	ALEXY GAIONE VIEGAS DE ARAUJO	CURITIBA II
12624	CAMILA MACEDO FERREIRA MIKOS	CURITIBA II
13479	ELKE SIEDLER	CURITIBA II
12354	EVERTON LAMPE DE ARAUJO	CURITIBA II
12370	LUISA JACQUES DE MORAES DALGALARRONDO	CURITIBA II
13591	MARCIO TELLES DA SILVEIRA	CURITIBA II
12560	PAULO VINÍCIUS ALVES	CURITIBA II
12196	SORAYA MARTINS PATROCÍNIO	CURITIBA II
12251	ADRIANA SOARES RALEJO	PARANAGUÁ

14041	CLAYTON DA SILVA GUERREIRO	PARANAGUÁ
12422	DAYANI QUERO DA SILVA	PARANAGUÁ
13715	ELIEZER DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	PARANAGUÁ
13191	EVANDRO JOSE DOS SANTOS NETO	PARANAGUÁ
12383	LÍVIA AMARANTE GALLO	PARANAGUÁ
12593	MARIA THEREZA DAVID JOÃO	PARANAGUÁ
13663	MARLINA OLIVEIRA SCHIESSL	PARANAGUÁ
13743	RAFAEL DE SOUZA BENTO FERNANDES	PARANAGUÁ
13043	RICARDO PALEARI DA SILVA	PARANAGUÁ
12180	SILVIA DE ROSS	PARANAGUÁ
12854	TAMARA PASTORI	PARANAGUÁ
12648	TAMIRES TOLOMEOTTI PEREIRA	PARANAGUÁ
12193	VANTIELEN DA SILVA SILVA	PARANAGUÁ
12325	AGUINALDO SOUZA DOS SANTOS	PARANAVAI
13749	BRUNA DANIELLA DE VASCONCELOS COSTA	PARANAVAI
14089	CAROLINA FILIPAKI DE CARVALHO	PARANAVAI
13971	ÉDER DA SILVA NOVAK	PARANAVAI
12173	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	PARANAVAI
12551	HÉLITO VOLPATO	PARANAVAI
14067	IVANILDO VIANA MOURA	PARANAVAI
12470	JÉSSICA BUZATTO PRUDENCIO	PARANAVAI
13079	JULIANE ANDRESSA PAVÃO	PARANAVAI
13662	KLEBER KUROWSKY	PARANAVAI
12940	LUSSUEDE LUCIANA DE SOUSA FERRO	PARANAVAI
12510	RONALDO ANGELO DIAS DA SILVA	PARANAVAI
13032	VERÔNICA FRANCISQUETI MARQUETE	PARANAVAI
13328	AMARILDO INÁCIO DOS SANTOS	UNIÃO DA VITÓRIA
12611	DANIEL SANTOS DA SILVA	UNIÃO DA VITÓRIA

14322	DANIEL VITOR DE CASTRO	UNIÃO DA VITÓRIA
13854	FIDELAINY SOUSA SILVA	UNIÃO DA VITÓRIA
12579	GISELLE LUDKA	UNIÃO DA VITÓRIA
12664	JERLAN PEREIRA BATISTA	UNIÃO DA VITÓRIA
13292	JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI	UNIÃO DA VITÓRIA
12858	MARTHA GABRIELLY COLETTI COSTA	UNIÃO DA VITÓRIA
12264	MATHEUS FALK	UNIÃO DA VITÓRIA
12314	MAURICIO BUENO DA ROSA	UNIÃO DA VITÓRIA
13867	OTACÍLIO LOPES DE SOUZA DA PAZ	UNIÃO DA VITÓRIA
13748	PAULO CESAR DE SOUZA PEREIRA	UNIÃO DA VITÓRIA
13341	RAUL FERREIRA BELÚCIO NOGUEIRA	UNIÃO DA VITÓRIA
12352	REGINALDO DE LIMA CORREIA	UNIÃO DA VITÓRIA
13137	WANILTON TADEU DUDEK	UNIÃO DA VITÓRIA

## 2. PROCEDIMENTO DE POSSE

2.1 Para os nomeados que cumprirem os requisitos editalícios a posse será realizada **a partir do dia 20/01/2025**, conforme Cronograma Resumido no item 3 deste Edital.

2.2 Os documentos para análise de cumprimento dos requisitos para a posse podem ser enviados por meio de e-protocolo para as Unidades de Recursos Humanos de onde estarão lotados, conforme endereços eletrônicos e documentos indicados nos itens 4 e 5 deste Edital, que serão verificados e se. O tutorial para a abertura de e-protocolo pode ser encontrado no LINK: [https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-10/Tutorial%20-%20Perfil%20Cidad%C3%A3o.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/Tutorial%20-%20Perfil%20Cidad%C3%A3o.pdf)

2.2.1 Os documentos enviados via e-protocolo serão conferidos pelas Unidades de Recursos Humanos nas datas apresentadas no item 3 desse Edital.

2.2.2 A entrega dos documentos listados no item 5 também poderá ser realizada presencialmente até as **15h de 10/01/2025**, nos endereços indicados no item 6 deste Edital, com a apresentação dos documentos originais.

2.3. Após análise da documentação apresentada, serão publicados editais de DEFERIMENTO e/ou INDEFERIMENTO da documentação, de acordo com o item 3 do edital.

2.4 Estarão aptos a **TOMAR POSSE** somente os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

2.5 Os locais, datas e horários para a posse e o exercício do cargo serão divulgados por meio de Edital no Site do Concurso

3. CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA ou PERÍODO
Entrega De Documentos para posse	Até às 15:00 horas do dia 10/01/2025
Conferência e Análise de documentos	De 13/01/2025 a 14/01/2025
Divulgação Da Situação	15/01/2025, no site do Concurso
Recurso	Até 16/01/2025, pelo email <a href="mailto:drh.progesp@unespar.edu.br">drh.progesp@unespar.edu.br</a>
Realização da Posse	A partir de 20/01/2025, datas, horários e locais a serem divulgados no site do Concurso

#### 4. ENDEREÇOS DOS ENVIOS DOS E-PROTOCOLOS

Para quem ainda não tem vínculo na UNESPAR (E-protocolo Cidadão)

Local Para:	Órgão: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA	X ▼
	Local: UNESPAR/PTG - PROTOCOLO GERAL	X ▼
Destinatário:	Juciene Cachione Franco dos Santos - XXX.877.799-XX	X ▼
Motivo Tramitação:	9 - PROVIDENCIAS	X ▼
Parecer de Andamento:	Documentos para posse Campus de	

Para quem já tem vínculo na UNESPAR e acesso ao E-protocolo:

Campus Apucarana

Local Para:	Órgão: UNESPAR/APC - Campus de Apucarana	X ▼
	Local: UNESPAR/APC/DIVRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	X ▼
Destinatário:	Sheyla Cristiane Miyuki de Almeida Wessel - XXX.229.879-XX	X ▼
Motivo Tramitação:	9 - PROVIDENCIAS	X ▼

### Campus Campo Mourão

Local Para:	Órgão	UNESPAR/CM - Campus de Campo Mourão	x ▾
	Local:	UNESPAR/CM/DIVRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	x ▾
Destinatário:	Maria Angela Facco - XXX.733.779-XX		x ▾
Motivo Tramitação:	9 - PROVIDENCIAS		x ▾

### Campus Curitiba I

Local Para:	Órgão	UNESPAR/EMBAP - CAMPUS DE CURITIBA I	x ▾
	Local:	UNESPAR/EMBAP/DIVRH - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	x ▾
Destinatário:	Sabrina Cardozo Ferreira - XXX.852.281-XX		x ▾
Motivo Tramitação:	9 - PROVIDENCIAS		x ▾

### Campus Curitiba II

Local Para:	Órgão	UNESPAR/FAP - CAMPUS DE CURITIBA II	x ▾
	Local:	UNESPAR/FAP/DIVRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	x ▾
Destinatário:	Bruno Noronha Machado - XXX.973.129-XX		x ▾
Motivo Tramitação:	9 - PROVIDENCIAS		x ▾

### Campus Paranaguá

Local Para:	Órgão	UNESPAR/FPAR - UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA	x ▾
	Local:	UNESPAR/PGUA/DIVRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	x ▾
Destinatário:	Gilmará Cristina Goncalves de Souza - XXX.159.519-XX		x ▾
Motivo Tramitação:	9 - PROVIDENCIAS		x ▾

### Campus Paranavaí

Local Para:	Órgão	UNESPAR/PVAI - Campus de Paranavaí	x ▾
	Local:	UNESPAR/PVAI/DIVRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	x ▾
Destinatário:	Sonia Francisco Soares - XXX.080.729-XX		x ▾
Motivo Tramitação:	9 - PROVIDENCIAS		x ▾

### Campus União da Vitória

Local Para:	Órgão	UNESPAR/UVA - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA	x ▾
	Local:	UNESPAR/UVA/DIVRH - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	x ▾
Destinatário:	Daniele Simone Bona - XXX.817.119-XX		x ▾
Motivo Tramitação:	9 - PROVIDENCIAS		x ▾

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- I - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#);
- IV - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
- V – Carteira de Trabalho, apenas as páginas em que constam a identificação do candidato, número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VI - Certidão de nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VII - Documentos que comprovem o requisito mínimo apresentado no item 7 do Edital de Abertura para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando solicitado;
- VIII - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- IX - Comprovante de endereço atualizado;
- X - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008 (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-e-valores-seap/view>), ou Autorização de Acesso à Receita Federal (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-e-valores-seap/view>) ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual ou Declaração que não possui bens a Declarar (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-nao-possui/view>).
- XI - Declaração de Dependentes  
(link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-dependentes/view>).
- XII - Ficha Cadastral (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/ficha-cadastral-portal-seap/view>).
- XIII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação:



a) Formulário sem acúmulo, caso não tenha outro vínculo de emprego público (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-sem-acumulo-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view> ).

b) Formulário acúmulos legais, caso tenha outro vínculo de emprego público previsto em lei (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-efetivos-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view> ).

**XIV** – Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Grau de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: [Formulário \(tjpr.jus.br\)](http://Formulário(tjpr.jus.br)

. As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário (links de alguns distribuidores: <https://www.tjpr.jus.br/certidoes/primeiro-grau>). As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais).

**XV**– Consulta de qualificação cadastral no Esocial, link: (<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

## 6. LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL

6.1 CAMPUS APUCARANA – Divisão de Recursos Humanos (Sheyla)

- Av. Minas Gerais, 5021 – Apucarana/PR - Fone: (43) 3420-5710

6.2 CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - Divisão de Recursos Humanos (Angela)

- Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Campo Mourão/PR – Fone: (44)3518-1880

6.3 CAMPUS CURITIBA I - Divisão de Recursos Humanos (Sabrina)

- Rua Saldanha Marinho, 131 – Curitiba/PR – email: [eveline.favero@unespar.edu.br](mailto:eveline.favero@unespar.edu.br)

6.4 CAMPUS CURITIBA II - Divisão de Recursos Humanos (Bruno)

- Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba/PR – Fone:(41) 3166-3731



6.5 CAMPUS PARANAGUÁ - Divisão de Recursos Humanos (Gilmara)

- Rua Comendador Correa Júnior, 117 – Paranaguá/PR – Fone: (41) 3423-644/3423-1611

6.6 CAMPUS PARANAÍ – Divisão de Recursos Humanos (Sônia)

- Av. Gabriel Esperidião, s/n – Paranaíba/PR – Fone: (44) 3482-3200

6.7 CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA – Divisão de Recursos Humanos (Daniele)

- Praça Coronel Amazonas, s/nº, Centro - União da Vitória/PR – Fone: (42) 3521-9142

## 7. NOTAS

7.1 Os documentos enviados por e-protocolo devem ser apensados em formato PDF e os formulários X a XIII devem estar assinados eletronicamente pelo e-protocolo (pode ser assinatura simples ou avançada).

7.2 Os candidatos que optarem por entregar presencialmente seus documentos, devem se apresentar com os documentos originais e, preferencialmente, com as cópias dos documentos já escaneadas em formato PDF e com os formulários dos subitens X a XIII do item 6 previamente preenchidos em formato word (em pendrive ou outra forma de armazenamento de dados), com o objetivo de agilizar o processo de análise da documentação.

7.3 O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, via e-mail, tão logo sejam deliberados pela administração de acordo com item 3 do Edital;

7.4 O não comparecimento para a posse no prazo de 30 dias corridos torna sem efeito o ato de nomeação, nos termos da legislação vigente.

7.5 O candidato que não puder comparecer para a posse ou não puder entrar em exercício na data da posse deverá solicitar a prorrogação de posse ou do exercício via e-protocolo para a DRH/PROGESP, informando os motivos pelos quais não poderá se apresentar.

7.6 Para recebimento da remuneração, somente poderão ser indicadas contas-correntes do Banco do Brasil. Não poderá ser indicada conta conjunta.

7.7 Em caso de dúvida sobre a presente convocação, encaminhar e-mail para: [drh.progesp@unespar.edu.br](mailto:drh.progesp@unespar.edu.br).

Gabinete da Reitoria, 16 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**